



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 212

Disponibilização: 22/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
COGER - Corregedoria Regional - TRF1	3
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	5
Presidência (Presi) - TRF1	10
Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1	13

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 212

Disponibilização: 22/11/2021

COGER - Corregedoria Regional - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA COGER 10/2021

Homologa a Escala de Férias dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para o 1º e 2º semestres de 2022

A **CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução CJF nº 130/2010 (alterada pelas Resoluções CJF nº 176/2011 e 195/2012), no Provimento Coger n. 10126799, na Portaria Conjunta Presi/Coger/Cenag n. 196/2011 e na Resolução Presi/Coger/Cojef n. 5/2013 (alterada pela Resolução Presi n. 37/2016), considerando os Relatórios de Férias.

RESOLVE:

Homologar a escala de férias anual, para o primeiro e segundo semestres de 2022, dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos em exercício no Primeiro Grau, conforme relatórios de 2019 (14470472), 2020 (14470481), 2021 (14470489) e 2022 (14470502) dos respectivos exercícios aos quais se referem as férias marcadas em ordem cronológica dos períodos aquisitivos, incluídos no PAe/SEI n. 0065825-44.2021.4.01.8000.

Desembargadora Federal **ÂNGELA CATÃO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Catão, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 19/11/2021, às 09:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14463937** e o código CRC **BD407826**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0065825-44.2021.4.01.8000

14463937v9

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 212

Disponibilização: 22/11/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
DE SOLUÇÃO, EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CAPTAÇÃO DE SOM E
IMAGEM E OS RESPECTIVOS SOFTWARES, COM VISTA A MODERNIZAR
AS SALAS DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1ª REGIÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO torna público a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA acerca das Especificações Técnicas, do objeto em epígrafe. O Anexo contendo as Especificações Técnicas, objeto desta consulta, estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/licitacoes-e-compras/consulta-publica/consulta-publica.htm>. A consulta pública será eletrônica e ficará aberta entre os dias de 19 de novembro a 06 de dezembro de 2021. Críticas, contribuições e/ou sugestões devem ser encaminhadas para o endereço: dilit@trf1.jus.br. Informações pelo telefone: 61 3410-3410.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de equipamentos Servidores tipo Rack, com assistência técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades das Seções Judiciárias, bem como do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, foi NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL EIRELI, para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07, Adjudicado e Homologado pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresas vencedoras: LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL – COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 26.543.789/0001-10, que ofertou os valores unitários de R\$ 46.980,00, R\$ 70.000,00, R\$ 392.000,00, R\$ 43.800,00, R\$ 52.700,00 e R\$ 39.000,00, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, e 07, respectivamente, DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01, que ofertou o valor unitário de R\$ 149.816,00, para o item 03, conforme Decisão 14467613, constante do PAe/SEI 0024185-95.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares para publicação e edição de imagens, figuras vetoriais, arquivos do tipo PDF, animações e recursos de interatividade para publicações digitais, com atualização e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades das Seções Judiciárias, bem como do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, foi homologado pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresa vencedora: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17 que ofertou os valores totais de R\$ 1.155.398,40, R\$ 898.000,00, R\$ 59.854,50 e R\$ 131.860,00, para os itens 01, 02, 03 e 04, respectivamente, conforme Decisão 14429629, constante do PAe/SEI 0008550-40.2021.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de manutenção corretiva, sob demanda, para equipamentos de controle biométrico de ponto e suporte técnico do software de frequência Task Sistema - Forponto com atualização pelo período de 12 meses foi homologado pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresa vencedora: KIZA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.898.694/0001-99, que ofertou o valor total de R\$ 66.004,00, para o grupo 01 e R\$ 186.996,00 para o item 05, conforme Decisão 14483416, constante do PAe/SEI 0032137-28.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 212

Disponibilização: 22/11/2021

Presidência (Presi) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 53/2021

Altera a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio à Turma Recursal (Secretaria Única) da Seção Judiciária de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração proferida na sessão de 07/10/2021, nos autos do PAe/SEI 0023913-43.2021.4.01.8008;

CONSIDERANDO:

- a) a [Resolução Presi 24, de 7 de agosto de 2015](#), que delega a competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, nos termos e limites da mencionada Resolução;
- b) a solicitação de reestruturação organizacional Núcleo de Apoio às Turmas Recursais – Nutur, da Seção Judiciária de Minas Gerais, atendendo aos requisitos e limites da [Resolução Presi 24/2015](#), sem qualquer aumento de despesas, mediante a transformação e remanejamentos de funções comissionadas;
- c) que nos termos do art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), nas alterações estruturais e de cargos e funções comissionadas das turmas recursais impõe-se a submissão da matéria ao Conselho de Administração, que tem a competência original para deliberar sobre a organização dos serviços administrativos da Justiça Federal de 1º grau (art. 75, III, do RITRF1),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, mediante transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio à Turma Recursal – Nutur, das Turmas Recursais de Minas Gerais, definida nos Anexos II e III da [Resolução Presi 4/2014](#), com redação dada pela [Resolução Presi 11 de 05/05/2017](#), que passa a vigorar na forma que se segue:

UNIDADE	FUNÇÕES	FC	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Atendimento e Apoio Administrativo	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Processamentos Diversos da 1ª TR	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Processamentos Diversos da 2ª TR	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Processamentos Diversos da 3ª TR	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto I	FC-01	1
	Supervisor de Seção	FC-05	1

Seção de Processamentos Diversos da 4ª TR	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Análise e Processamento de Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei	Supervisor de Seção	FC-05	1
TOTAL			12

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Glossário de Siglas e do histórico de alterações da estrutura.

Art. 3º A Seção Judiciária de Minas Gerais, com o apoio da Secretaria do Tribunal, deverá adotar toda as demais providências necessárias para os ajustes decorrentes desta Resolução.

Art. 4º Ficam alteradas, no que couber, as seguintes normas:

I – [Resolução Presi 600-08/2009](#), que dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências;

II – [Resolução Presi 4/2014](#), que redefine os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – Anexos II e III.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 19/11/2021, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14476067** e o código CRC **3C9D303B**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0023913-43.2021.4.01.8008

14476067v1

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 212

Disponibilização: 22/11/2021

Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 25/11/2021 14:00

Ângela Catão

001) 0080535-69.2021.4.01.8000 - Reclamação Disciplinar (RD)

Descrição: Partes: M. P. F. J. (Interessado) e Ministério Público Federal (Interessado).

002) 0001651-26.2021.4.01.8000 - Pedido de Providência à Corregedoria

Descrição: Partes: E. A. (Interessado), Tibagy Salles Oliveira (OAB/MG 10.498) (Advogado) e Ministério Público Federal (Interessado).

003) 0031470-42.2020.4.01.8000 - Pedido de Providência à Corregedoria

Descrição: Partes: E.A. (Interessado), Tibagy Salles Oliveira (OAB/MG 10.498) (Advogado) e Ministério Público Federal (Interessado).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Bittar Bigonha, Chefe de Assessoria II**, em 19/11/2021, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14484554** e o código CRC **8BF4B0FD**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0088253-20.2021.4.01.8000

14484554v4